



INDICAÇÃO Nº 294 /2023

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre**, e ao **secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, José Américo de Souza Gaia**, esta indicação para que seja realizado a aquisição de Viaturas Adaptadas (Rabecão) para o **Instituto Médico legal - IML**.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

08 de agosto de 2023

Deputado Adailton Cruz
PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, se dá pela necessidade da aquisição de mais viaturas adaptadas (Rabecão) para o Instituto Médico Legal - IML, utilizados na remoção dos corpos em todo o Estado, tendo em vista que consta apenas um veículo rabecão (com capacidade para transportar 4 corpos), para atender as demandas de Rio Branco e adjacências (zona rural) até a divisa com Boca do Acre - AM. É importante salientar que para atender os demais municípios, há apenas três veículos apropriados; Sendo totalmente insuficiente a quantidade de carros disponíveis no Instituto Médico Legal - IML para atender toda população do Estado.

Devido a isso, é com grande preocupação que atualmente apenas um carro adaptado está disponível para atender às demandas do IML em Rio Branco, e apenas três veículos para atender o restante do Estado. Essa situação tem gerado diversos transtornos e atrasos no atendimento às vítimas e seus familiares, bem como no deslocamento dos profissionais responsáveis pela realização das perícias. A falta de veículos adequados compromete a agilidade e eficiência dos serviços prestados pelo IML, o que pode resultar em prejuízos tanto para a investigação de crimes quanto para a devida assistência às famílias enlutadas.

Diante disso, solicito encarecidamente que sejam tomadas providências urgentes para a aquisição de novos veículos ou o aumento da frota destinada ao IML. É imprescindível que sejam disponibilizados recursos necessários para garantir a qualidade e a celeridade do atendimento prestado por essa instituição tão importante para a sociedade.

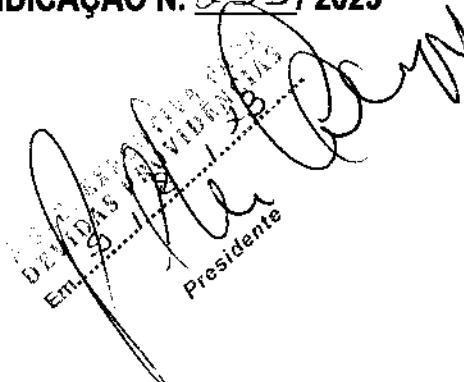
Agradeço antecipadamente a atenção e a pronta resposta a essa demanda, que certamente contribuirá para a melhoria dos serviços oferecidos pelo Instituto Médico Legal - IML do Estado.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo" 08 de agosto de 2023

Deputado Adailton Cruz
PSB

INDICAÇÃO N. 295 / 2023



A circular seal containing the text "DEPUTADO ESTADUAL EMERSON JARUDE" around the perimeter and "Presidente" in the center.

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado esta indicação para que providencie mediadores para escola pública estadual Heloisa Mourão Marques localizada na rua Rio Grande do Sul, número 1654, bairro Volta Seca.

Conforme inspeção realizada in loco, constatou-se que referida escola está necessitando de 12(doze) mediadores, pois a SEE envia apenas assistentes no lugar, sendo de suma importância a presença deste profissional para auxiliar no processo de aprendizagem de crianças com deficiências.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 09 de agosto de 2023.



Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo